



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PUBLICADO
EM

12, 05, 2010

LEI N.º 83/2010

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2010 e dá outras providências.

ed. 5.776

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 45.267,91 (Quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)**, destinado a atender despesa não constante do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

0900	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0903	Divisão de Saúde	
1030100111.020	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 03501 - Alienação de Bens Ativos - Ex.Ant.	45.267,91

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo superávit financeiro na fonte acima descrito, em conformidade com o Art. 43, § 1 item I da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 11 de Maio de 2010.


HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal